



21 - Q322412 (Prova: FCC - 2013 - AL-PB - Analista Legislativo / Direito Civil / Lei de Introdução as Normas do Direito Brasileiro (LINDB);)

De acordo com a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, é INCORRETO afirmar que a lei do país em que for domiciliada a pessoa determina as regras sobre

- a) a qualificação dos bens e as relações a eles concernentes.
- b) o começo e o fim da personalidade.
- c) o nome.
- d) a capacidade.
- e) os direitos de família.

22 - Q314525 (Prova: FCC - 2013 - AL-PB - Procurador / Direito Civil / Lei de Introdução as Normas do Direito Brasileiro (LINDB);)

Quando a lei for omissa, o juiz decidirá o caso de acordo com a analogia, os costumes e os princípios gerais do direito.

Esta norma jurídica consubstancia o princípio da obrigatoriedade:

- a) da jurisdição a ser prestada.
- b) da ação a ser proposta.
- c) da lei a ser aplicada.
- d) do impulso oficial por parte do juiz.
- e) do livre convencimento do julgador.

23 - Q371243 (Prova: FCC - 2013 - TJ-PE - Titular de Serviços de Notas e de Registros - Remoção / Direito Civil / Lei de Introdução as Normas do Direito Brasileiro (LINDB);)

A repristinação legal no direito brasileiro

- a) não se admite em nenhuma hipótese.
- b) é admitida, excepcionalmente, desde que por disposição expressa nesse sentido.
- c) admite-se como regra geral.
- d) implica a revogação da lei anterior pela posterior.
- e) tem como decorrência lógica a temporariedade de lei que passa a vigorar.

24 - Q300418 (Prova: FCC - 2013 - TJ-PE - Juiz / Direito Civil / Lei de Introdução as Normas do Direito Brasileiro (LINDB);)

No caso de publicação para corrigir texto de lei publicado com incorreção,

- a) deverá, necessariamente, ser estabelecido um prazo para sua nova entrada em vigor, além de disciplinar as relações jurídicas estabelecidas antes da nova publicação.
- b) deve o conflito entre os textos ser resolvido pelo juiz por equidade, porque a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro não regula os efeitos da nova publicação de texto de lei.
- c) não haverá novo prazo de *vacatio legis* depois da nova publicação, se ocorrer antes de a lei ter entrado em vigor.
- d) tratando-se de lei já em vigor, as correções consideram-se lei nova.
- e) não se considerarão lei nova as correções, tenha ou não já entrado em vigor o texto incorreto.

25 - Q302741 (Prova: FCC - 2013 - TCE-SP - Auditor do Tribunal de Contas / Direito Civil / Lei de Introdução as Normas do Direito Brasileiro (LINDB);)

A lei nova é aplicada, em regra,

- a) a partir do início de sua vigência, respeitando, porém, o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada.
- b) a partir do início de sua vigência, independentemente da existência de direito adquirido, ato jurídico perfeito e coisa julgada.
- c) a partir da publicação, inclusive durante o prazo de *vacatio legis*, respeitando, porém, o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada.
- d) retroativamente, independentemente da existência de direito adquirido, ato jurídico perfeito e coisa julgada.
- e) retroativamente, respeitando, porém, o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada.

26 - Q319922 (Prova: FCC - 2013 - TJ-PE - Titular de Serviços de Notas e de Registros - Provimento / Direito Civil / Lei de Introdução as Normas do Direito Brasileiro (LINDB);)

Direito Civil

No tocante à aplicação e vigência da lei é correto afirmar que

- a) nos Estados estrangeiros, a obrigatoriedade da lei brasileira, quando admitida, inicia-se três meses depois de oficialmente publicada.
- b) salvo disposição em sentido contrário, a lei começa a vigorar em todo o país imediatamente após sua publicação oficial.
- c) não se admite a repristinação legal em nenhuma hipótese.
- d) as correções a texto de lei já em vigor consideram-se meras inserções textuais, sem modificações de sua vigência, em nenhuma hipótese.
- e) lei nova, que estabeleça disposições gerais ou especiais a par das já existentes, modifica ou revoga a lei anterior, conforme o caso.

27 - Q292987 (Prova: FCC - 2013 - TRT - 1ª REGIÃO (RJ) - Analista Judiciário - Área Judiciária / Direito Civil / Direito das Sucessões; Lei de Introdução as Normas do Direito Brasileiro (LINDB);)

Ryan, inglês, em uma de suas viagens a lazer pelo Brasil e pelo Estado do Espírito Santo, conheceu Perla, brasileira nata, e ambos iniciaram relacionamento amoroso e casaram-se na cidade de Vitória, onde residiram por cerca de dez anos e adquiriram um imóvel residencial de alto padrão e dois conjuntos comerciais. Do relacionamento entre Ryan e Perla nasceram Pedro e Mariana, também na cidade de Vitória. No mês de Janeiro de 2012 Ryan e Perla mudaram-se definitivamente para a Inglaterra e, no mês de Julho, Ryan faleceu em decorrência de um infarto fulminante. Neste caso, em regra, a sucessão de bens amealhados pelo casal e que estão no Brasil, será regulada pela lei

- a) brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, independentemente de eventual conteúdo favorável aos herdeiros da lei inglesa.
- b) inglesa, tendo em vista a nacionalidade de Ryan.
- c) brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, ou de quem os represente, sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do de *cujus*.
- d) inglesa, tendo em vista o local do falecimento de Ryan.
- e) brasileira ou inglesa, cabendo aos herdeiros exercer a opção no momento da abertura da sucessão.

28 - Q289141 (Prova: FCC - 2012 - TRT - 1ª REGIÃO (RJ) - Juiz do Trabalho / Direito Civil / Lei de Introdução as Normas do Direito Brasileiro (LINDB);)

“Salvo disposição em contrário, a lei revogada não se restaura por ter a lei revogadora perdido a vigência”. Este enunciado é

- a) verdadeiro e caracteriza derrogação legal.
- b) verdadeiro e caracteriza o princípio da irretroatividade legal.
- c) falso e caracteriza a vacância legal.
- d) falso e configura a abrogação legal.
- e) verdadeiro e configura a regra sobre repristinação legal.

29 - Q253827 (Prova: FCC - 2012 - DPE-PR - Defensor Público / Direito Civil / Princípios Gerais de Direito Civil; Lei de Introdução as Normas do Direito Brasileiro (LINDB);)

Acerca das diretrizes regentes e estruturantes do processo de codificação do Código Civil de 2002, fundadas no

pensamento culturalista de Miguel Reale, é INCORRETO afirmar:

- a) A sistematicidade norteou a concepção de inseparabilidade do Código Civil com as demais normas do ordenamento jurídico, o que se verifica na forma de definição dos juros legais.
- b) A operabilidade determinou a adoção de soluções normativas para a facilitação da interpretação, aplicação e adaptação do Direito, o que se verifica na adoção das normas abertas como técnica legislativa.
- c) A socialidade implicou na funcionalização dos modelos jurídicos, fazendo prevalecer os valores coletivos sobre os individuais, sem que sejam desconsiderados os valores inerentes à pessoa, o que se verifica na previsão do instituto do abuso de direito.
- d) A eticidade provocou a opção antropocêntrica da codificação civil, implicando na prevalência de critérios éticos sobre os de natureza formal, o que se verifica nos institutos da lesão e do estado de perigo.
- e) A igualdade formal determinou o tratamento igualitário dos sujeitos de direitos e o afastamento de regimes tutelares, o que se verifica no afastamento de um regime de proteção dos incapazes, presentes na anterior codificação civil.

30 - Q248797 (Prova: FCC - 2012 - TRT - 4ª REGIÃO (RS) - Juiz do Trabalho - Prova TIPO 4 / Direito Civil / Lei de Introdução as Normas do Direito Brasileiro (LINDB);)

As regras estabelecidas na Constituição Federal e na Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, a respeito do direito intertemporal

- a) preservam a coisa julgada dos efeitos da lei nova, mas não o direito adquirido, nem o ato jurídico perfeito.
- b) permitem sempre a prevalência das normas de ordem pública, em relação ao direito adquirido.
- c) estabelecem a coexistência da regra do efeito imediato da lei com a vedação de ela prejudicar o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada.
- d) não admitem em qualquer hipótese lei com efeito retroativo.
- e) impedem o efeito imediato da lei, apenas para não atingir o ato jurídico perfeito.

GABARITOS:

21 - A 22 - A 23 - B 24 - D 25 - A 26 - A 27 - C 28 - E 29 - E 30 - C



É praticando que você aprende! - www.questoesdeconcursos.com.br

[« Previous](#) [1](#) [2](#) [3](#) [4](#) [5](#) [6](#) [7](#) [8](#) [Próximo](#)